



ADITIVO nº 001/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 001-03/2023

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Rua Olavo Bilac, n 370, Bairro Centro, cidade de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 94.706.140/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SANDRO RANIERI HERRMANN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IMIGRANTE E COLINAS (IMICOL) - RS**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 10 de abril, nº 215, Bairro Esperança, Imigrante/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.370.354/0001-32, neste ato representada por sua representante legal, o Sra. **CLÁUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 3036508889, inscrita no CPF sob o n.º 452.948.100-00, a seguir denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento Original nº 001-03/2023 convencionando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente alteração tem como objetivo acrescer o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em parcela único, na despesa “manutenção de frota”, a ser paga junto com a última parcela de repasse.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente alteração fica sob todas as formas vinculadas ao Termo de Fomento 001-03/2023, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do Termo original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração do Termo de Fomento original, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colinas, RS, 29 de novembro de 2023.


REGINA BEATRIS SULZBACH
Prefeita em Exercício


CLÁUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA
Presidente da Organização da Sociedade Civil